Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.176 /

"DENOMINA 'PEDRO PAULO RODRIGUES LEMOS' A ATUAL RUA '29' DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado "Pedro Paulo Rodrigues Lemos", a atual rua "29" do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, com início na Avenida Yolanda Junqueira de Mello e término na rua Benedito Quinteiro, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE SETEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 669, de 03 / 09 /92.